



LEI



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3072, DE 17 DE MAIO DE 2024.

“Denomina o ‘Vestiário Cosme Santos Silva’ a quadra esportiva situado no Bairro da Sapucaia e contém outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominado ‘Vestiário Cosme Santos Silva’ a quadra Esportiva situada no Bairro da Sapucaia, a ser inaugurada no Município, tão logo sejam concluídas as obras de construção, no citado bairro;

Art. 2º - O Executivo providenciará a colocação de placa alusiva à denominação do ‘Vestiário Cosme Santos Silva’;

Art. 3º - O Executivo comunicará as Empresas Públicas e Órgãos interessados às disposições desta Lei.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente;

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito de Cruz das Almas, em 17 de maio de 2024

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal

“Projeto de Lei nº 05/2024, de autoria do Vereador Roberto Luiz Souza dos Santos)



**Prefeitura Municipal
de Cruz das Almas
Estado da Bahia**

📍Praça Senador Temístocles, 756 - Centro
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil
☎ 75 3621-1310 | 🌐 www.cruzasalmas.ba.gov.br